



Mário Frola*

Foi você que comprou uma 'máquina de rasgar'?

Os mártiros a que se expõe uma diligente cidadã que acredita nos predicados de uma dada marca e nos códigos de conduta das empresas que a ostentam.

Tão logo pôs a máquina em funcionamento, a Whirlpool fez das suas, comportou-se como se fora uma máquina "desafiadora": rasgou umas calças de pijama fino de "meia estação".

Não contente, logo a seguir, camisetas de desporto, um par de calções, e a safra continuou!

A reclamação não tardou.

A assistência técnica fez substituir o tambor da máquina, de posse dos termos da reclamação de imediato lavrada.

Meses mais tarde, nova avaria. Reclamação deduzida. Substituição de componentes eléctricos e electrónicos.

De novo, a rasgar, a rasgar sem dó nem piedade!

Nova reclamação formal: ou a substituição da máquina ou a sua devolução e consequente restituição do preço pago.

A marca entende proceder à substituição. Durante mais de um mês a dona de casa esteve privada da máquina, as reclamações sucederam-se. A Whirlpool, sem justificação, promoveu, enfim, a contragosto, a substituição. Só em Março do ano em curso.

Como o outro, no dito popular, que "mudava de moleiro, mas não mudava de ladrão", mudou-se a máquina de rasgar, mas não se mudou para uma de lavar.

A "substituta" não se fez rogada e para honrar decerto os pergaminhos da geração, em vez de lavar, rasga...

Máquina recolhida para testes. A consumidora, uma vez mais, privada do uso da coisa.

Resultado da perícia: anomalias não detectadas, máquina recolocada no domicílio da consumidora. "Sem mais nem aquelas!"

Nova reclamação formal: "põe-se termo ao contrato, recolham a máquina e restituam o dinheiro".

A marca, intransigente: "nada mais se pode fazer", "tem de ficar com a máquina"... Cultura, cultura empresarial, eis o que elementarmente se exige e não abunda neste mercado às avessas!

As empresas são boas, péssimos são os consumidores... consumidores, já se vê, "rascas", de "trazer por casa"!

Quando não há cultura empresarial, os desfavores aos consumidores avolumam-se! O que se opina, na circunstância?

Porque em tempo, já que a nova máquina fora instalada em Março e, nos termos da Lei Antiga, beneficia de uma garantia de dois anos [sempre que se opere uma substituição, a garantia começa a contar da data de entrega do bem novo].

1.º Declarar perante o vendedor, já que não poderá fazê-lo em relação ao fabricante [DL 67/2003: n.º 1 do artigo 6.º], a decisão de pôr termo ao contrato, com efeitos imediatos [DL 67/2003: n.ºs 4 e 5 do artigo 4.º], exigindo a pronta recolha da máquina e a restituição do preço pago.

Ao mesmo tempo, pedir uma indemnização

2.º pelos estragos que as máquinas causaram nas peças de roupa indicadas (e que são do conhecimento do vendedor e da marca): Lei das Garantias dos Bens de Consumo (DL 67/2003, de 8 de Abril e Lei de Defesa do Consumidor: n.º 1 do artigo 12);

3.º pelo tempo em que esteve privada do uso das máquinas, para cima de dois meses (Lei de Defesa do Consumidor - Lei 24/96, de 31 de Julho: n.º 1 do artigo 12, como se tem por elementar), pelos danos morais e materiais que suportou, como se tem por elementar, com o recurso a lavandarias, etc.

Se houver resistência do vendedor, há que recorrer ao Tribunal Arbitral de Conflitos de Consumo competente.

Que mercado, que mercadores estes!

*apDC - DIREITO DO CONSUMO - Portugal



João Sardinha

Amanhã é o Dia mais longo do Ano

Amanhã Domingo é dia
Não se trata de um engano
Pois se esta não sabia
Vai ser o maior do Ano

Antes disto começar
Hoje é dia Mundial
Pode AVC festejar
E Psoríase por igual

AVC em Portugal
É um problema profundo
Sendo seu dia Mundial
Foi feito a lembrar o Mundo

Mundial Organização
Também se esta não sabia
AVC chama a atenção
Dos perigos deste dia

Se em seu dia Mundial
Psoríase festejar
Se pouco em Portugal
Não custa nada lembrar

Não é Doença perigosa
Psoríase nos Açores
Mesmo não contagiosa
Coitado é quem sofre as dores

Psoríase por si passar
E AVC sobreviver
Pois a Hora vai mudar
Melhor é não esquecer

Estamos a algumas Milhas
Mas um pouco diferente
Há Meia Noite nas Ilhas
São uma no Continente

Pois assim desta maneira
2h00 ao chegar
No Continente e Madeira
1h00 vai voltar

A minha Sara lá fora
Já está a reclamar
Vai trabalhar mais uma hora
E ninguém a vai pagar

Uma hora na Região
Meia noite vai voltar
Quem mudou hora no verão
Pago está quem trabalhar

Neste dia Mundial
E amanhã hora a mudar
Não só para Portugal
Vai mesmo só a lembrar

Pub.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

EDITAL

Marco Resendes, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público, que devido à realização dos eventos do **Clube Açoreano Todo Terreno e Turismo**, o trânsito fica condicionado, nos horários dias e locais abaixo mencionados:

- 29 de outubro, entre as 9h30 e as 12h30 horas;

Ciclismo na zona Cerrados das Feiras até à Baía do Silêncio, passando na Península. Corrida à volta da Lagoa Verde e arruamento por cima do Parque de Campismo.

- 30 de outubro, entre as 8h00 e as 14h00 horas;

Corrida Lagoa Verde, Lagoa Rasa, Lagoa do Santiago, Cumeeira Pequena, Pico de Mafra e Túnel das Sete Cidades.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 28 de outubro de 2022

Marco Resendes
Vereador

Pub.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

EDITAL

Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que fica interrompido o trânsito, interrupção de trânsito e estacionamento na Rua do Passal, no troço compreendido entre a rua São Gonçalo e a rua Dr. Francisco Arruda Furtado, no próximo dia 31 de outubro de 2022, entre as 13:00 e as 17:00 horas, por motivo de betonagem num edifício sito naquele local.

Paços do Concelho de Ponta Delgada,

Marco Resendes
Vereador

Desemprego baixa nos Açores

Os Açores registaram 5.600 desempregados inscritos em Setembro e no mesmo mês foram satisfeitas, pelo Centro de Qualificação e Emprego, 147 ofertas, que se refletiram na colocação de 156 açorianos no mercado laboral.

De acordo com a informação estatística, verificou-se uma diminuição de 12,84% nos inscritos à procura de primeiro e novo emprego em Setembro de 2022, face ao mesmo mês de 2021 (variação homóloga), e uma redução de 1,22%, em relação ao mês anterior, ou seja, Agosto de 2022. A grande maioria dos desempregados, cerca de 74,57%, eram oriundos das actividades dos serviços e correspondiam a 86,23% da totalidade dos desempregados inscritos.

Desagregando os dados por ilha, São Miguel regista 69% do total dos desempregados no arquipélago, a ilha Terceira 16,63%, Pico 4,30% e o Faial 3,29%. Por concelhos, Ponta Delgada (28,38%) Ribeira Grande (18,04%), Angra do Heroísmo (10,77%) e Vila Franca do Campo (6,39%) representavam 63,58% da totalidade dos desempregados registados nos Açores em Setembro de 2022. No que diz respeito aos programas de inserção socio-profissional, no mesmo período, havia 3.001 ocupados no arquipélago. Quanto às medidas de promoção de emprego jovem, há 1.450 jovens a desenvolver projectos de estágio, em contexto real de trabalho, com destaque para o Estágio L e T, enquanto 260 açorianos estavam em formação no mês de Setembro.